



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12/09/2019

Jornal AMP

Página 245

Edição 1841

Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.715/19

Data 11.09.2019

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.786/18, de 10.12.2018;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SECRETARIA MUNIC. DA ADM. E PLANEJAMENTO	
03.01	DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS	
0412200032.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. e Compras	
3.3.90.30.00(44)-000	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00(53)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00(55)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 80.000,00
3.3.90.40.00(59)-000	Serviços de Tecnol. da Informação e Comun. - P. J.	R\$ 27.000,00

TOTAL R\$ 147.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SECRETARIA MUNIC. DA ADM. E PLANEJAMENTO	
03.01	DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS	
0412200032.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. e Compras	
3.3.90.31.00(48)-000	Premiações Cult. Artist. Cientif. e Desportivas	R\$ 6.000,00
3.3.90.32.00(49)-000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 6.000,00
3.3.90.33.00(50)-000	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 5.000,00
3.3.90.34.00(51)-000	Outras desp. de pessoal decorr.e contr. terceirizados	R\$ 15.000,00
3.3.90.35.00(52)-000	Serviços de Consultoria	R\$ 10.000,00

03.00	SECRETARIA MUNIC. DA ADM. E PLANEJAMENTO	
03.01	DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS	
0412200032.051000	Manutenção do Consór. Públ. Dos Munic. do Procaxias – COMPRO	
3.1.71.70.00(61)-000	Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 55.000,00
3.3.71.70.00(62)-000	Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 147.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de setembro de 2019.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal